



Informes Sobre o Concurso da Área de Professor Titular-Livre: Área de Termofluido e Refrigeração.

Formação Mínima:

- 1) Doutorado em Engenharia Mecânica e**
- 2) Dez anos de experiência na área ou dez anos de obtenção do título de doutor em Engenharia Mecânica**

(UFPB EDITAL N° 47, DE 08 DE MAIO DE 2018)

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para o provimento de uma vaga do cargo de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, para o Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da UFPB, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às normas citadas Edital N° 47, de 08 de Maio de 2018, publicado no DOU N° 88, quarta-feira, 09 de Maio de 2018 que trata da realização deste concurso, regido pela Resolução CONSEPE/UFPB no 74/2013, torna de conhecimento dos inscritos as seguintes informações:

A Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2020 dispõe que as Instituições Federais de Ensino Superior devem integrar esforços para o desenvolvimento de ações destinadas a retornar suas atividades com segurança, respeito à vida e às comunidades, mediante constituição de comissão local para definição e adoção de protocolos próprios, com observância, no que couber, do Protocolo de Biossegurança do Ministério.

Em face das medidas de isolamento social e segurança adotadas para prevenção da Covid-19 entende-se viável a realização de provas com participação presencial de candidatos e correção das provas (etapas da prova escrita, didática teórico-prática) do certame em caráter remoto por parte da banca examinadora composta por três professores.

1) Sobre A Prova de Defesa de Memorial.

A Prova de defesa e arguição do memorial, de caráter classificatório e eliminatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá na exposição, analítica e crítica, das atividades desenvolvidas pelo candidato na sua carreira profissional, abordando os aspectos significativos de sua trajetória profissional e apresentando sua contribuição para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante, informando os resultados alcançados e seus desdobramentos.

7.7.1 A Prova de Defesa de Memorial, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

7.7.2. A Prova de Defesa de Memorial consistirá em uma apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Examinadora.

7.7.3. O memorial poderá:



- a) apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação profissional ou acadêmica tenha sido relevante;
- b) estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação.
- c) discutir os resultados alcançados;
- d) sistematizar a importância da contribuição realizada;
- e) identificar os possíveis desdobramentos e as consequências dessa contribuição.

Diante do exposto, informamos que se faz necessário que seja enviado à Comissão Examinadora, até o dia 09 de Fevereiro de 2021, uma CÓPIA em PDF do MEMORIAL DESCRITIVO que será apresentado na PROVA DE DEFESA E ARGUIÇÃO DE MEMORIAL. Enviar o MEMORIAL para os seguintes endereços: kleber.oliveira@cear.ufpb.br; direcao@cear.ufpb.br.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2021